

**O uso das mercês para o fortalecimento do Estado Português.
o caso do Rio de Janeiro (1660/1–1697)**

Luiz Guilherme Scaldaferri Moreira^{*1 2}

Resumo: O artigo trabalhará a negociação das bases da Restauração Portuguesa (1640) com as *nobrezas da terra*, no Rio de Janeiro, entre 1660/1 e 1697. Ou seja, entre a revolta contra o Governador Salvador Correia de Sá e Benevides, e a descoberta das minas. Período que era preciso uma re-fundação do Estado, portanto, era necessário que as aristocracias reconhecessem a legitimidade do Estado. Para isto, analisaremos como o Estado distribuiu os cargos militares, via mercês, para as *nobrezas da terra*, a fim de captá-las e ao mesmo tempo impor sua soberania.

Palavras-chave: Brasil – Portugal - Rio de Janeiro.

Abstract: This article focuses the Portuguese Restoration basis negotiation (1640) with the nobles of the land of Rio de Janeiro, between 1660/1 and 1697, that means, between the uprising against the governor Salvador Correia de Sa and Benevides, and the discovery of mines. At that time, a refoundation of the State was necessary, so it was imperative that the upper class individuals recognized the authenticity of the State. Therefore, we will look into how the State gratefully gave positions to the military, as well as the local upper class individuals, in order to have them own the land and at the same time settle their domination.

Keywords: Brazil – Portugal - Rio de Janeiro.

Meados do XVII, Portugal reaparece no cenário como país independente, graças à Restauração Portuguesa (1640-1660). O cenário era extremamente difícil. Muitas guerras em suas possessões. Na Europa, com a Espanha, por sua independência; nas áreas coloniais, com países europeus³, disputavam-se estas regiões; na América, conflitos com os próprios colonos⁴. Como foi possível a re-fundação de uma nação em uma conjuntura tão drástica?

Para o sucesso era necessário estabelecer alianças com a aristocracia. Logo, as normas para a distribuição dos recursos da Coroa passaram a tentar a atingir o maior número de pessoas, desde que nobres (CARDIM, 2002 e BICALHO, 2003: 383)⁵. Assim, embora o processo tenha sido conduzido pelos Braganças, não devemos esquecer que foi negociado e

* Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bacharel em História.

¹ O artigo é o início de um projeto de pesquisa que apresentaremos, no processo de seleção de mestrado no programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ), em 2007. Portanto, apenas apontamos caminhos.

² Meus agradecimentos à Prefeitura de Armação dos Búzios-RJ e ao Professor João Fragoço.

³ Em especial, expulsão dos batavos de Angola e de Recife.

⁴ Na América, pacificação de São Paulo, 1641 e no Rio, em 1666, entre outros.

⁵ Durante este período de consolidação da monarquia várias distribuições de benesses serão feitas com este intuito, tanto na metrópole, com a distribuição de terras e isenções judiciais (MONTEIRO, 2002), como na colônia, quando se distribui sesmarias no solo fluminense (JUCÁ DE SAMPAIO, 2003).

marcado pela instabilidade. Prova disto é a constante reunião das Cortes em 1668, 1674, 1677, 1679-90, 1697, 1698. Assim como, a troca de Reis, em 1667, quando D. Afonso é substituído por D. Pedro, seu irmão, por mau governo (MONTEIRO, 2002).

Na colônia, o poder também era negociado com a *nobreza da terra*⁶. O que levou, por exemplo, em 1642, os cidadãos do Rio a receberem os mesmos privilégios que os do Porto.

Assim:

Segundo Hespanha, foi preciso esperar (...) [a] Restauração – urgências financeiras e sobretudo de recrutamento militar e organização da defesa – para que surgisse uma preocupação de estabelecer meios mais eficazes de enquadramento (...) da periferia. O processo (...) era o de utilizar a administração militar (...) como instrumentos de controle da administração periférica (BICALHO, 2003: 351).

Enquadrar a periferia significava além de aumentar o controle e impostos trazer as elites para a esfera de clientelismo da Coroa. Logo:

Segundo Pujol, por meio de um profundo corporativismo, de solidariedades estamentais, laços de patrocínio e clientelismos incentivados pela Coroa, as oligarquias locais, almejando honras e benesses, entreviam a possibilidade de serem incorporadas ao aparelho estatal. Por outro lado, a luta contra as antigas prerrogativas senhoriais impedia o rei de dispensar esses aliados locais, levando a que o grande paradoxo do absolutismo se constituísse numa progressiva concentração de poderes no centro e, ao mesmo tempo, numa profunda dependência deste centro em relação a forças sociais e políticas periféricas. (BICALHO, 2003, 342).

Para o rei ser grato a seus súditos e esses retribuírem, a prática das mercês, ou seja, de benefícios, era fundamental. Esta prática jurídica fora herdada do direito romano tardio, que:

utilizava a designação para referir a atribuição de bens àquelas que se distinguiam na guerra, quer como prêmio, quer como incentivo para feitos futuros. Interessante é, (...) o caráter gratuito e benevolente do benefício, o que o distinguia de qualquer pagamento mercenário. Isto fazia com que o beneficiado ficasse ligado ao concedente por uma relação de gratidão e fidelidade (...) (HESPANHA, 2000: 88).

Assim, a distribuição de mercês, ou seja, a nomeação para os cargos que o rei fazia a quem merecia um *prêmio*, serviria para estabelecer um laço de *gratidão* entre rei e súditos.

Mas, como este sistema, *economia moral do dom*, funcionava? Com o uso desta prática de reciprocidade, se estabeleceram os laços sociais, que são utilizados em sociedades onde não existe um mercado monetarizado. A circulação dos bens, passaria a ser feita através de *dádivas*, que, por sua vez, seriam trocas entre grupos sociais e entre instituições, que não podem ser vistas de forma separada, em suas características sociais, econômicas, políticas, religiosas, e sim inter-ligadas. Portanto, quem recebe uma *dádiva* deve dar algo em troca,

⁶ O conceito aparece em ANTONIL, 1967.

gerando uma cadeia de dar-receber-retribuir, ou seja, uma obrigação de reciprocidade (MAUSS, 1974).

Esta prática foi utilizada no Rio entre 1660/1 e 1697, e apresentava algumas características próprias.

Tem-se destaque o fato da *nobreza da terra*, no Rio, no XVII, viver em *bandos*. Assim, estes dominavam todo o cenário da reprodução da economia colonial. Para construir os laços pessoais era fundamental a prática do casamento. Podemos definir os *bandos* por grupos unidos para obter uma melhor colocação dentro da sociedade, onde se estabeleciam laços horizontais, na mesma esfera social; ou vertical, em esferas sociais diferentes. Os *bandos* eram de grande importância, pois, toda a reprodução, não só econômica, mas, também, a social passava pela importância destes na sociedade. Na virada para a 2ª metade do XVII, as mulheres das elites coloniais deixavam de se casar com reinóis, o que era necessário para consolidar uma sociedade ainda em formação. Esta prática era importante, pois a reprodução da economia ou uma melhor inserção na sociedade passavam obrigatoriamente pelo fato de pertencer ou não ao Estado, uma vez que esta possibilitava uma série de vantagens. Com os grupos consolidados a natureza dos casamentos mudará. Eles já não precisam ser mais com membros externos à sociedade, já que agora a reprodução pode ser feita com alianças internas. Tal fato se deve a materialização de uma elite local e uma economia sólida e estável. Assim, os casamentos passam a ser endógenos, ou seja, entre membros de famílias senhoriais da região, entre membros do próprio *bando* e entre vizinhos. Logo, os bandos se fecham cada vez mais, tentando impedir o surgimento de possíveis rivais, que pudessem interferir na liderança política, social e econômica da cidade (FRAGOSO, 2001 e 2003).

Concomitante a esta política de reordenação de casamentos, em 1660/1, também, ocorre uma revolta da população contra o Governador Salvador Correia de Sá e Benevides, que seria, na verdade, uma revolta contra a presença e a influência de membros externos à colônia, que ainda tinham destaque na administração do Estado. Portanto, a partir do momento que não há mais necessidade de se formar uma elite com alianças de membros extracoloniais, os funcionários do Estado que atuavam na colônia e que eram estranhos aos interesses destas elites, não são mais tão necessários (CORACY, 1965).

O que vale a pena enfatizar é que, para além das brigas entre *bandos*, há que se prestar atenção que o conflito deveria passar por um Estado de Antigo Regime e, não só pelas práticas de casamentos e rivalidades na colônia. Afinal de contas, os cargos administrativos,

militares e religiosos na região tinham que ter o aval real, através das mercês. Além do Estado também atuar em uma nova ordenação nas elites fluminenses.

Será que o mesmo ocorreria em outras regiões da colônia? Analisemos Bahia e Pernambuco.

Na Bahia, no XVI, depois de consolidada a sociedade, as elites começaram a entrar em conflito, pois um grupo foi inserido no poder e outro preterido. Assim, em meados do século, houve um conflito em Salvador entre o governador, vitorioso no embate, e a Câmara Municipal. No entanto, no próximo governo-geral, o de Mem de Sá, parte dos camaristas que haviam perdido o conflito foram alocados no Estado novamente. Mostrando haver uma preocupação por parte do Estado em agradar todas as elites (RICUPERO, 2005).

No XVII, ainda na Bahia, tal política continuava em voga. Assim, o irmão do Padre Antonio Vieira, Bernardo Vieira Ravasco, membro da elite, mesmo depois de perder prestígio, continuava sendo privilegiado, numa atitude clara de manter o equilíbrio social entre as elites. Ao mesmo tempo, na virada do XVI para o XVII, tentava manter o equilíbrio entre uma centralização administrativa e as dinâmicas locais, mostrando haver na base de uma política estatal a preocupação em uma equidade social, um equilíbrio (PUNTONI, 2005).

Em Pernambuco, o Rei havia estabelecido um acordo com as suas elites, na 2ª metade do XVII, em razão da luta destas na expulsão dos holandeses da área e, em troca, receberiam mercês (MELLO, 1986).

Portanto, existia por parte do Estado uma preocupação em beneficiar as elites. O que, em nosso contexto de Restauração, torna tal prática mais importante, ao nosso ver.

Novos estudos tratam colonos como agentes que negociavam os limites do poder. Assim voltariamos a necessidade de se entender esta relação de poder, mais uma vez dentro do Antigo Regime. Que, por sua vez, não era marcado por um forte poder absoluto. O que levava as instituições, inclusive coloniais, a tirarem proveito da fraqueza do Estado, possuindo certa autonomia (RUSSEL-WOOD, 2001).

Poderíamos, então, levar em consideração que, para os cargos pedidos em mercês pelas *nobrezas da terra*, haveria uma relativa autonomia, para impor os seus desejos e os receber.

Para a câmara municipal do Rio de Janeiro, no XVII, a historiografia tem afirmado que existiria uma reciprocidade, entre quem nomeia (Rei) e quem é nomeado (súditos) (BICALHO, 2001). Este dar e receber eram fundamentais em uma sociedade de Antigo Regime, pois era através deste instrumento que haveria a cristalização de uma sociedade hierarquizada. Sendo assim, o Estado tinha a possibilidade de jogar com a hierarquização

social, manipulando, também, os diversos interesses e conflitos. A exclusividade de conceder mercês dava ao Estado uma força muito grande, na medida em que, *bandos* passavam a ser manipulados em seus antagonismos e na sua competitividade. No entanto, a apreciação da autora pára por aí, já que o foco de sua atenção é outro, analisar as Câmaras Municipais no Império Português. A questão que nos interessa é como a Coroa faria esta manipulação de interesses? Que interesses – não só do Estado, mas entre as elites – seriam estes?

Assim, passaria a haver espaço para as várias características do Antigo Regime, como: a manutenção de uma sociedade excludente; a recompensa pelos serviços prestados e; neste caso a manipulação das *nobrezas da terra*.

Para trabalhar com esta questão, da manipulação, usaremos dois *corpus* documentais. 1º tipologias e genealogias (FRAGOSO, 2000 e RHEINGANTZ, 1965) e 2º nomeações para os cargos militares. As tipologias definiriam os *bandos* que se constituíam por meio de casamentos.

Depois, pegaríamos as nomeações feitas pelo Estado para os cargos. O que nos permitiria reconstituir a carreira militar do requerente ao posto. Logo, confrontar estas carreiras, para ver como eram analisadas pela Coroa, assim como, ver a que *bando* pertence o indivíduo, seria o ponto a ser avaliado. Uma vez que, privilegiar indivíduos com uma melhor carreira, ou seja, com mais serviços prestados à Coroa, ou não, pode nos levar a entender que na escolha para nomeação de um cargo, não necessariamente os serviços prestados, fossem o mais importante. Podendo perceber, então, a ação da Coroa para legitimar e fortalecer seu poder, *jogando* com os diversos interesses dos *bandos*.

Para ilustrar, podemos analisar o documento abaixo:

*Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do cargo de Capitão da Fortaleza de S. João da Barra do Rio de Janeiro, que vagara por fallecimento de Ascenso Gonçalves Mattoso e a que eram pretendentes Francisco Pinto Pereira, Ruy Vaz Pinto, Manuel Faleiro Cabeça, Manuel Bareto Valejo, Jose Lopes, Jacinto Nogueira, Gaspar Mariz de Almeida e Sebastião da Costa cujos serviços a consulta relata individualmente. Lisboa, 14 de marco de 1669.*⁷

Ao escolher *Francisco* e não os demais, o que estaria se levando em consideração por parte da Coroa?⁸

Conseguimos remontar as famílias do ex-capitão e de 3 candidatos, Jacinto, Gaspar e Sebastião⁹.

⁷ AHU, Rolo 006, Caixa 006 Doc. 01086.

⁸ Sobre a importância do cargo ver FRAGOSO, 2000.

⁹ As informações genealógicas a seguir são baseadas em RHEINGANTZ, 1965. As informações a respeito das nomeações me foram gentilmente cedidas pelo professor João Fragoso através de um banco de dados, montado por ele. A quem aproveito para agradecer mais uma vez.

Sobre *Ascenso*, sabemos que nasceu no Rio no dia 26/09/1627 e casou-se em 1655 com D. Serafina Correia de Sá, quando passa a integrar o bando dos Sá. Sua nomeação estava ligada aos laços com Salvador Correia de Sá e Benevides, visto que, havia passado a cidade, em uma companhia liderada por este em 1647, do Reino, e se reformou em 1652. Já havia ocupado o cargo de Capitão desta fortaleza, nomeado pelo mesmo Salvador, antes de 1661, quando pede para o próprio Rei para confirmar a nomeação feita pelo então governador. Tiveram 2 filhos (FRAGOSO, 2000:100 e BN, 1933:31).

Jacinto se tornará capitão de infantaria, em 1656, nomeado pelo governador Luis de Almeida. Não sabemos se continuou no cargo? Provavelmente não. Uma vez que aparece solicitando o mesmo cargo, e não obtendo, nos anos de 1668 e 1669 (quando novamente concorre com o mesmo *Gaspar*). Em 1660, quando *Ascenso* é nomeado capitão da fortaleza, também concorre ao cargo. Em 1658 seu cunhado, Sebastião Monteiro, lhe passa o cargo de Meirinho da Correição, devolvendo-o em 1663. Este havia recebido pela morte de seu pai Antonio Monteiro, em 1646.

Jacinto casou-se com Maria Meixas, gerando a filha Helena Monteiro, nascida em 1661 e que se casou com João da Rocha, na Sé, do Rio, em 09/05/1681. Aparecendo na genealogia como membro da família inaugurada por Antonio Monteiro, provavelmente o patriarca da família, e que se encontrava estabelecido no Rio, já em 1618, pois neste ano se casa na Sé da cidade. Não sabemos onde, em 1588, nasceu, muito provavelmente fora do Rio. Portanto, acreditamos ter sido um dos fundadores da cidade, na virada do XVI para o XVII. Não conseguimos detectar a que outra(s) família(s) se ligava(m) os Monteiro.

Gaspar nasceu em Irajá, em 1620, no Rio de Janeiro. Muito provavelmente o pai de sua esposa Luzia de Abreu Rangel, com quem se casou em 1650 - Baltazar de Abreu teria inaugurado a família no Rio. Em 1669, concorre ao cargo de Capitão de Infantaria, junto com Jacinto, quando se torna Capitão. Neste mesmo ano, concorre ao cargo de Capitão da referida fortaleza, pela morte de *Ascenso*. Já havia se tornado Capitão-mor de Cabo Frio, em 1668, nomeado pelo Conselho Ultramarino, provavelmente, por ser um cargo temporário, não lhe interessava muito, pois estava substituindo Manoel da Costa Freire que havia cumprido seu período de 3 anos. Além de ser uma área menos importante. Não nos foi possível, assim como no caso de Jacinto ligar a família Rangel a outra. Talvez consigamos, para ambas as famílias, com o avançar da pesquisa.

Sebastião, que se tornou soldado, provavelmente sendo o mais alto cargo que ocupou, nasceu na Ilha de S. Miguel em 1626, desposou Ana da Silva, na Sé do Rio de Janeiro, em 02/07/1656. Desta união, tiveram duas filhas. Margarida da Silva e Isabel. Sobre

Isabel pouco sabemos. Já Margarida, nasceu na Sé do Rio de Janeiro, em 30/11/1659. Casou-se na Candelária com o sapateiro Francisco Godinho, em 08/01/1678. Seu marido tinha *defeitos mecânicos*. E aí podemos refletir sobre as informações. Se Sebastião, um de nossos candidatos, casou sua filha com um sapateiro, sua família não era a das mais *nobres*, ou não estava inserida em um bando influente, ou, até mesmo, não tinha o status para ocupar o tal posto. Não conseguimos encontrá-lo pedindo nenhum outro cargo.

Para concluir. Em um contexto marcado pela necessidade de se reafirmar o poder do Estado, o rei buscava transformar membros das elites coloniais em vassallos e clientes, distribuindo benesses. Como podemos ver nas concorrências de Jacinto e Gaspar aos cargos de capitães. Nos parece que ambos sabiam, que a insistência nas disputas dos cargos, seria mais dias menos dias recompensada. A Coroa buscava nomear para os cargos da administração membros de todos os *bandos* existentes, o que levaria a um equilíbrio social, ou seja, a própria consolidação do seu poder. Ao mesmo tempo, esta distribuição se devia em parte a participação de capitais privados¹⁰, já que o próprio Estado não teve como custear todo o processo de Restauração.

Estabelecia-se uma aliança entre as elites coloniais e o Estado Português. Este não poderia, portanto, deixar que um *bando*, em particular, tivesse muitos poderes em determinada região, pois poderia haver uma ampliação de brechas, que tornaria possível contestar o próprio poder real. Daí, o deslocamento da principal *liderança* política, Salvador Correia de Sá e Benevides para a África. Afastava-se a liderança política, mas ao mesmo tempo se estabelecia à normalidade. Portanto, o rei casaria da melhor forma possível (evitando conflitos declarados) duas das principais características políticas do Antigo Regime: a benevolência e a caridade do rei; com o reconhecimento dos serviços prestados e o recebimento de mercês, de benesses, com o objetivo de consolidar o poder do Estado.

Referências Bibliográficas:

- AHU – Arq. Hist. Ultramarino, Lisboa. – RJ: Col. Castro Almeida; Avulsos; Cód. 115 e 1279
ANTONIL **Cultura e opulência no Brasil**. SP: Cia. Ed. Nacional, 1967
BICALHO, M.. **A cidade e o império**. RJ: Civ. Brasileira, 2003
BICALHO, M. *As câmaras ultramarinas e o governo do Império*. In FRAGOSO, J., BICALHO, M. e GOUVÊA, M. (org). **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI–XVIII)**. RJ: Civ. Brasileira, 2001
BN. **Documentos Históricos**. V. 16 a 34. RJ

¹⁰ Vale lembrar que os colonos em Recife e no Rio de Janeiro arcaram com grande parte, ou se não todos, os gastos com a expulsão dos holandeses no Nordeste e em Angola, respectivamente.

- CARDIM, P. *A casa real e os órgãos centrais do governo no Portugal da segunda metade de seiscentos*. In **Revista Tempo**, nº 13, v. 7, RJ, 7 letras, 2002
- CORACY, V. **O RJ no Século 17**. RJ: José Olimpo, 1965
- FRAGOSO, J. *A Nobreza da República: Notas Sobre a Formação da Primeira Elite Senhorial do RJ (Séculos XVI e XVII)*. In **Topoi**. RJ: 7 Letras, 2000
- FRAGOSO, J. *A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do RJ, século XVII. Algumas notas de pesquisa*. In **Tempo**. RJ: 7 Letras, V. 8, nº 15, 2003
- FRAGOSO, J. *Um mercado dominado por 'bandos': ensaio sobre a lógica econômica da nobreza da terra do RJ Seiscentista*. In TEIXEIRA DA SILVA, F. et all. **Escritos sobre Hist. e Educação: homenagem à Maria Yedda Linhares**: RJ: Mauad, 2001
- HESPANHA. *Os bens eclesiásticos na Época Moderna. Benefícios, padroados e comendas*. In TENGARRINHA, J (org). **Hist. de Portugal**. SP: Unesp, 2000
- JUCÁ DE SAMPAIO, A. *A produção política da economia: formas não-mercantis de acumulação e transmissão de riqueza numa sociedade colonial (RJ, 1650-1750)*. In **Topoi**, RJ: 7 Letras, nº 7, 2003
- MAUSS, M. **Sociologia e antropologia**. SP: Edusp, 1974
- MELLO, E. **Rubro Veio**. RJ: Nova Fronteira, 1986
- MONTEIRO, R. **O Rei no Espelho**. SP: Hucitec, 2002
- PUTONI, P. *Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do Século XVII*. In BICALHO, M. e FERLINI, V. (org). **Modos de governar**. SP: Alameda, 2005
- RHEINGANTZ, C. **Primeiras Famílias do RJ**. RJ. Liv. Brasileira, 1965
- RICUPERO, R. *Governo-geral e a formação da elite colonial baiana no século XVI*. In BICALHO, M. e FERLINI, V. (org). **Modos de governar**. SP: Alameda, 2005
- RICUPERO, R. *Governo-geral e a formação da elite colonial baiana no século XVI*. In BICALHO, M. e FERLINI, V. (org). **Modos de governar**. SP: Alameda, 2005
- RUSSELL-WOOD. *Prefácio*. In FRAGOSO, J., BICALHO, M. e GOUVÊA, M. (org). **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI–XVIII)**. RJ: Civ. Brasileira, 2001